

EDITAL PARA ELEIÇÃO DA COMISSÃO DE EMPREGADOS Participação nos Lucros e Resultados - PLR 2025

APERAM INOX AMÉRICA DO SUL S.A., sociedade com sede na Avenida Carandaí, nº 1.115, 10º andar, Belo Horizonte, MG, escritório e usina siderúrgica na Praça 1º de Maio, nº 09, Centro, na cidade de Timóteo, MG, e escritório comercial na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1.355, 20º andar, em São Paulo, SP, representada na forma do seu Estatuto Social, doravante designada **APERAM**, e **SINDICATO DAS INDÚSTRIAS SIDERÚRGICAS, METALÚRGICAS, MECÂNICAS, DE MATERIAL ELÉTRICO, ELETRÔNICO, DESENHOS/PROJETOS E DE INFORMÁTICA DE TIMÓTEO, MARLIÉRIA, JAGUARAÇU, ANTÔNIO DIAS, SÃO JOSÉ DO GOIABAL, DIONÍSIO, PINGO D'ÁGUA, CÓRREGO NOVO E CORONEL FABRICIANO - METASITA**, com sede na Avenida Monsenhor Rafael, nº 155, Bairro Timirim, Timóteo, MG, representado na forma do seu Estatuto Social, a seguir denominado **METASITA**;

Considerando que a Lei 10.101/2000, em seu artigo 2º, inciso I, faculta a eleição de uma “comissão paritária escolhida pelas partes, integrada, também, por um representante indicado pelo sindicato da respectiva categoria” para negociar a participação nos lucros ou resultados;

As **PARTES** vêm, em observância aos princípios da boa-fé, divulgar o presente Edital para eleição da **COMISSÃO DE EMPREGADOS** para discussão da **PLR 2025**:

Art. 1º - A **COMISSÃO DE EMPREGADOS** da **APERAM** será constituída de 06 (seis) representantes eleitos por escrutínio secreto e 1 (um) representante indicado pelo Sindicato Metasita, nos termos da Lei 10.101/2000.

Parágrafo Único - De modo a possibilitar a representatividade das diversas áreas da Empresa e dos diversos estabelecimentos na **COMISSÃO DE EMPREGADOS**, dos 06 participantes da comissão:

- 01 (um) será eleito entre os empregados lotados na Diretoria Financeira (DFI);
- 01 (um) será eleito entre os empregados na Diretoria Comercial (DCO);
- 02 (dois) serão eleitos entre os empregados da Diretoria Industrial de Operação (DIO);
- 01 (um) será eleito entre os empregados da Diretoria Industrial de Desenvolvimento (DID);
- 01 (um) será eleito entre os empregados da Diretoria de Gestão & Gente (DGG), empregados ligados à DP, à Plataforma de Auditoria (AIR), à Plataforma de TI e empregados da GSP (Gerência Executiva Desenvolvimento Social e Segurança Patrimonial), GSPA (Gerência de Segurança Patrimonial) e GSPP (Gerência de Patrimônio).

Art. 2º - São elegíveis os empregados da **APERAM**, em efetivo exercício de suas funções, no período destinado à inscrição das candidaturas.

§1º - Não poderão se candidatar e estão impedidos de votar: (i) empregados afastados (aqueles em gozo de benefício previdenciário, os cedidos sem remuneração e os licenciados sem remuneração), salvo aqueles que no período de inscrição mudar a sua condição de afastado, ou seja, retornarem ao trabalho; (ii)

estagiários e aprendizes de ofício; (iii) empregados contratados com prazo pré-determinado ou contrato de experiência e (iv) empregados em aviso prévio.

§2º - Não havendo candidatos de uma diretoria e havendo excesso de candidatos em outra, a função poderá ser ocupada pelos candidatos de outras diretorias.

§3º - Havendo mais vagas do que candidatos inscritos, estarão todos os candidatos automaticamente eleitos e o processo de votação estará dispensado.

Art. 3º - As candidaturas serão registradas por e-mail, devendo o interessado encaminhar a via preenchida e digitalizada da Ficha de Inscrição, com todos os dados solicitados para jessyca.almeida@aperam.com, até a data e horário final do período de inscrição. Os candidatos deverão, ainda, encaminhar o original da ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada, por malote ou correios, endereçado à Gerência de Relações Trabalhistas (GGRT). Para fins de cumprimento do prazo de inscrição, será considerada a data e o horário de envio do email.

Art. 4º - As candidaturas poderão ser feitas no período das 08h30 do dia **13/02/2025** até às 16h30 do dia **19/02/2025**, conforme Art. 3º. Uma vez registrada, a inscrição receberá uma numeração sequencial, que a identificará obedecendo a ordem de recebimento. O candidato receberá um e-mail de confirmação, com o número da inscrição.

Art. 5º - Gerência Executiva de Remuneração e Relações Trabalhistas (GGR), juntamente com o Comitê Eleitoral, coordenará todo o processo de eleição, que ocorrerá via formulário do Google Forms, a ser acessado através da conta de e-mail do empregado, cadastrado nos registros da empresa, em link que será enviado pelo Comitê Eleitoral, ou também pelo link que será disponibilizado na intranet.

§1º - Haverá 5 (cinco) formulários contendo 5 (cinco) listas de votação diferentes, sendo:

- A. 01 (uma) para empregados lotados na Diretoria Financeira (DFI);
- B. 01 (uma) para os empregados da Diretoria Comercial (DCO);
- C. 01 (uma) para os empregados da Diretoria Industrial de Operação (DIO);
- D. 01 (uma) para os empregados da Diretoria Industrial de Desenvolvimento (DID);
- E. 01 (uma) para os empregados da Diretoria de Gestão & Gente (DGG), empregados ligados à DP, à Plataforma de Auditoria (AIR), à Plataforma de TI e empregados da GSP (Gerência Executiva Desenvolvimento Social e Segurança Patrimonial), GSPA (Gerência de Segurança Patrimonial) e GSPP (Gerência de Patrimônio).

§2º - A votação via e-mail terá início às 6h30min do dia **21/02/2025** e será encerrada às 14h do dia **26/02/2025**.

§3º - Serão eleitos para a Comissão de Empregados os candidatos mais votados nos itens A, B, D e E do parágrafo primeiro, bem como os 2 candidatos mais votados no item C do mesmo parágrafo.

§4º - Após encerramento das votações, a apuração terá início às 15h do dia **26/02/2025**, na sala 105 do Escritório Central, ou em outro local a ser divulgado previamente, se for necessário. Somente 1 representante da Aperam e 01 representante do Sindicato terão acesso a consulta na planilha de votação. O acesso aos documentos do processo de votação se dará através de uma senha combinada composta de 2 partes, onde o representante da TI da Aperam cria e tem posse de 1 das partes e o representante da TI do Metasita cria e tem posse da segunda parte, assim o acesso é feito sempre em conjunto. Não será permitido a nenhum usuário, nem mesmo ao representante da Aperam e ao representante do Sindicato, o acesso direto ao voto.

§5º - A contagem será anotada em documento próprio, constando o resultado final. O citado documento será assinado pelos membros do Comitê Eleitoral, constituindo-se peça homologatória dos resultados da eleição para todos os fins.

Art. 6º - O **Comitê Eleitoral**, para discussão da PLR 2025, será integrado por 2 (dois) membros indicados pela **APERAM**, um dos quais será o coordenador do Comitê, mais 2 (dois) membros indicados pelo **METASITA**. Incumbirá ao Comitê solucionar os problemas emergentes durante o processo eleitoral, apurar os votos, proclamar os resultados e julgar eventuais impugnações/recursos.

§1º - A propaganda eleitoral é permitida, respeitadas as normas internas da empresa, não sendo admitida a colagem de cartazes e outros materiais de divulgação, a exemplo de faixas e adesivos, nas dependências físicas, equipamentos, veículos e quaisquer outros pontos da empresa ou de terceiros a seu serviço, bem como qualquer propaganda eletrônica e sonora ou distribuição de brindes, nas suas dependências. Os candidatos não poderão utilizar os recursos internos da Empresa para propaganda eleitoral tais como: malote, e-mail, cópias em impressoras ou xerox, Intranet, dentre outros. Não será permitida a chamada "Boca de Urna".

§2º - A apuração, feita pelos membros do **Comitê Eleitoral**, terá início às 15h do dia **26/02/2025**, na sala 105 do Escritório Central, ou em outro local a ser divulgado previamente, se for necessário.

§3º - A contagem será anotada em documento próprio, constando o resultado final. O citado documento será assinado pelos membros do Comitê Eleitoral, constituindo-se peça homologatória dos resultados da eleição para todos os fins.

§4º - Eventuais impugnações ao resultado das eleições deverão ser encaminhadas por e-mail e devidamente identificadas ao Coordenador do Comitê Eleitoral, conta jessyca.almeida@aperam.com, até as 17h do dia **27/02/2025**. As impugnações serão julgadas pelo Comitê Eleitoral no dia **28/02/2025**.

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: C202498E-C98C-4001-AD28-24755E1E4DFC
Assunto: EDITAL PARA ELEIÇÃO DA COMISSÃO DE EMPREGADOS 2025

Status: Concluído

Envelope fonte:

Documentar páginas: 6

Assinaturas: 8

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 4

Rubrica: 0

Maria Luiza Rodrigues Paulini

Assinatura guiada: Ativado

12C rue Guillaume Kroll

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

LUXEMBOURG, Luxembourg L-1882

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

maria.paulini@aperam.com

Endereço IP: 200.166.48.34

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Maria Luiza Rodrigues Paulini

Local: DocuSign

05/02/2025 15:58:40

maria.paulini@aperam.com

Eventos do signatário

Cleonice Maria Alves

cleonice.freitas@aperam.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

Assinado por:

F02E72F24A9049A...

Registro de hora e data

Enviado: 05/02/2025 16:03:22

Visualizado: 07/02/2025 14:32:16

Assinado: 07/02/2025 14:33:00

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 191.34.86.30

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 07/02/2025 14:32:16

ID: 38c0915c-7958-4ab3-9d80-5d8fb6407449

Nome da empresa: Aperam

Gislene da Silva Reis

gislene.reis@aperam.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

DocuSigned by:

573BE57B28794B4...

Enviado: 05/02/2025 16:03:23

Visualizado: 05/02/2025 16:05:17

Assinado: 05/02/2025 16:05:41

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo

Usando endereço IP: 177.222.248.138

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC SOLUTI Multipla v5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 05/02/2025 16:05:17

ID: 23126eae-8b4b-4ab6-990d-80303d14dc38

Nome da empresa: Aperam

Isabela Assis Perdigao

isabela.perdigao@aperam.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinado por:

C7D80EEB000A470...

Enviado: 05/02/2025 16:03:29

Visualizado: 05/02/2025 16:06:52

Assinado: 06/02/2025 14:21:07

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 187.73.24.244

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 05/02/2025 16:06:52

ID: 5a56b8a7-3939-4f4e-b19b-6159def07167

Nome da empresa: Aperam

Marcos Bruno Assis Oliveira

marcos.bruno@aperam.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

DocuSigned by:

2303B713A1B6462...

Enviado: 05/02/2025 16:03:24

Visualizado: 06/02/2025 05:37:41

Assinado: 06/02/2025 05:40:38

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 186.225.179.65

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC SOLUTI Multipla v5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
-----------------------	------------	-------------------------

Aceito: 18/04/2024 07:42:13
ID: 57759425-60dc-4746-ba96-7c5fa059dfaf
Nome da empresa: Aperam

Marcos Vinícius de Ávila Pereira
presidencia@metasita.org.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinado por:
Marcos Vinícius de Ávila Pereira
72CD67A79BEF468...

Enviado: 05/02/2025 16:03:25
Visualizado: 06/02/2025 15:17:21
Assinado: 06/02/2025 15:17:39

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 177.222.248.119

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 06/02/2025 15:17:21
ID: 9147677a-4206-4d1a-9225-67ccf41b2c3d
Nome da empresa: Aperam

Pedro Aurélio Martins de Góes Monteiro
pedro.goes@aperam.com
Gerente Executivo de RH e Shared Services Brasil
Aperam South America
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Assinado por:
Pedro Aurélio Martins de Góes Monteiro
40F23574A0ED486...

Enviado: 05/02/2025 16:03:26
Visualizado: 06/02/2025 13:36:16
Assinado: 06/02/2025 13:38:44

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo
Usando endereço IP: 200.166.48.34

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card
Emissor da assinatura: AC DIGITAL MULTIPLA G1

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 06/02/2025 13:36:16
ID: 2d5e284c-8bdf-401d-a040-ad09d5ca65e7
Nome da empresa: Aperam

Wender Anderson Ferreira Dias
tesouraria@metasita.org.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinado por:
Wender Anderson Ferreira Dias
20CCA50740EB4D0...

Enviado: 05/02/2025 16:03:27
Visualizado: 06/02/2025 15:17:37
Assinado: 06/02/2025 15:18:06

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 177.222.248.119

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 06/02/2025 15:17:37
ID: 761f1b24-90d2-472e-b2a2-07ba460b0071
Nome da empresa: Aperam

Willian Gonçalves de Sousa Junior
administracao@metasita.org.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinado por:
Willian Gonçalves de Sousa Junior
0D3BE03A81A0493...

Enviado: 05/02/2025 16:03:28
Visualizado: 06/02/2025 15:13:52
Assinado: 06/02/2025 15:14:35

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 177.222.248.119

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 06/02/2025 15:13:52
ID: e2caa3cd-84ad-4440-9eed-637bc80970e0
Nome da empresa: Aperam

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
----------------------------------	------------	-------------------------

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
------------------------------	--------	-------------------------

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
-----------------------------	--------	-------------------------

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
-----------------------------------	--------	-------------------------

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
--	---------------	--------------------------------

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
-------------------------	---------------	--------------------------------

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
--------------------------------	-------------------	--------------------------------

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
----------------------------	-------------------	--------------------------------

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
--------------------------------------	---------------	-----------------------------

Envelope enviado	Com hash/criptografado	05/02/2025 16:03:30
------------------	------------------------	---------------------

Entrega certificada	Segurança verificada	06/02/2025 15:13:52
---------------------	----------------------	---------------------

Assinatura concluída	Segurança verificada	06/02/2025 15:14:35
----------------------	----------------------	---------------------

Concluído	Segurança verificada	07/02/2025 14:33:00
-----------	----------------------	---------------------

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
-----------------------------	---------------	-----------------------------

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		
---	--	--

E-SIGNATURE ACCEPTANCE CLAUSE

The Parties each (a) has agreed to permit the use of electronic signatures (including .pdf files thereof) in order to expedite the transaction contemplated by this Agreement, (b) intends to be bound by its respective electronic signature, thus recognizing hereby the validity and the enforceability of this Agreement electronically executed, (c) is aware that each party will rely on the other's party electronically transmitted signature, (d) acknowledges such reliance and waives any defenses to the validity of the signatures and the documents affecting the transaction contemplated by this Agreement based on the fact that a signature was sent by electronic transmission only, and, (e) has agreed that this Agreement will be issued only in an electronic form, validly executed by the Other Party's representatives by electronic signature, and that no hard copy of this Agreement will be issued or provided.

For the avoidance of any doubt, the Parties agree that it will use in any case such electronic signature solution in the terms described in the previous paragraph and that this agreement will be issued partially in an electronic form, validly executed by the Other Party's representative by electronic signature. In case that one of the Parties could not use such electronic signature solution, a hard copy of this Agreement will be issued or provided by the Party proposing the e-signature and must provide to the Other Party a hard copy of the Agreement with the wet signature of its representatives.

The Parties agree that if this Agreement is not signed with the e-signature solution by the authorized signatories of the Other Party: i) this Agreement will not be understood as tacitly accepted; and, ii) no payments under this Agreement will be made.